

Despacho (extracto) n.º 12 040/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva Teodora Saraiva da Costa, do grupo 100, e Zita Maria Gonçalves do Cabo, do grupo 620.

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Despacho (extracto) n.º 12 041/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei

Grupo	Nome	Do QZP	Para a Escola	Código
100	Maria Augusta Marques A. V. Rodrigues	23	Jardim-de-Infância de Montelavar ...	621249
100	Maria Helena Gordo Sobral de Paiva	23	Jardim-de-Infância de Lameiras	290221
240	Patrícia Alexandra Quintino Ratão	19	Escola Básica Dr. Rui Grácio	341307

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Despacho n.º 12 043/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

Grupo	Nome	Do QZP	Para a escola	Código	Grupo
400	Cristina Maria Lourenço de Oliveira	08	Escola Básica 2, 3 Dr. Rui Grácio	341307	910
110	Dionísia Maria Natálio Pedro	23	Escola Básica 2, 3 Dr. Rui Grácio	341307	910

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Aviso n.º 10 896/2007

Conforme determina o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Paula Gama Antunes Oliveira Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 044/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada

n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de nomeação definitiva do 1.º ciclo abaixo indicados:

Paula Maria Ferreira de Sousa.
Sandra Carla Carvalheira Ferreira.
Susana de Fátima Delicado Mourato Caeiro.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Despacho n.º 12 042/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea b) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
1C 1C	Elsa Maria dos Santos Tomás Pedrosa. Pedro Sérgio Venda Lira.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Paula Gama Antunes Oliveira Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12 045/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º